



CHAMADA 07/2024/Polo de Inovação - Retificação 01

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- **“Transformação digital para melhorar a eficiência no monitoramento de aerogeradores”**
 - Coordenado pelo Prof. Sérgio Luciano Ávila, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a “AQTech”;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente após a finalização da chamada.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	01/10/2024
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	01/10 a 15/10
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	15/10 e 16/10
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	16/10
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	17/10
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	18/10
Etapa 2 - Entrevista presencial	21 a 23/10
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	24/ 11 10
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	25/ 11 10
Divulgação final dos classificados (**)	29/ 11 10
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	29/ 11 10 a 20/12
Início das atividades	01 02/01/2025

(*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#)¹;

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

¹ Link atualizado pela Retificação 01

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 7 vagas para candidatos, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Inteligência computacional	1. Estágio pós-doutoral, pesquisador ou professor visitante(*), ou pós-graduando <i>stricto sensu</i> em Engenharias ou Computação e afins(**).	02	20	5.000,00	18
	2. Pós-graduando <i>lato sensu</i> em computação científica(***)	02	20	3.000,00	18
	3. Graduandos em engenharias ou gestão da tecnologia da informação(***)	03	20	1.500,00	18

(*) Candidato deve possuir documentação pronta para submissão a programa de pós-graduação *stricto sensu* do IFSC, conforme portaria IFSC nº 2003 de 06/07/2023, mais uma carta de anuência para participação no projeto assinada pelo seu supervisor, especificamente nas áreas citadas.

(**) Candidato deve possuir matrícula regular ou ter sido aprovado em programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFSC ou IFSC, mais uma carta de anuência para participação no projeto assinada pelo seu orientador, especificamente nas áreas citadas. Um professor do projeto deverá se tornar coorientador do bolsista na sua dissertação ou tese.

(***) Candidato deve possuir matrícula regular em curso do IFSC, especificamente nas áreas citadas.

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão atribuições dos bolsistas da área de inteligência computacional** as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver rotinas para processamento e armazenamento de dados;
 - 4.4.2. Desenvolver algoritmos utilizando Python;
 - 4.4.3. Utilizar bibliotecas relacionadas à inteligência computacional;
 - 4.4.4. Desenvolver modelagem matemática e algoritmos para análises de séries temporais;
 - 4.4.5. Apoio no desenvolvimento e ensaios em bancada laboratorial de máquina elétrica girante;
 - 4.4.6. Elaborar relatórios técnicos e comunicações científicas;
 - 4.4.7. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto;



5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
 - 5.1.1. Atender as condições descritas na Tabela 2, conforme a vaga desejada;
 - 5.1.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
 - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
 - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, se e conforme determinado pelo coordenador do projeto;
 - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
 - 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos;
 - 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
 - 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas item 4;
 - 5.2.3. O domínio do idioma inglês;
 - 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação, quanto pertinente;

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Declaração de matrícula regular e/ou outros documentos, conforme especificado pela Tabela 2;
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
- 6.5. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Currículo Lattes, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Currículo Lattes, exclusivamente de itens relativos às atribuições do bolsista (item 4)	30
B	Avaliação do questionário discursivo	20
C	Entrevista	50
	Total	100

7.2.1. O item “A” corresponde à análise do Currículo Lattes. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes, da seguinte forma:

- Cursos e atividades de formação complementar: 1 ponto por atividade aderente as atribuições do bolsista e com carga horária mínima de 20 horas cada – limitado a 15 pontos;
- Participação em projeto de pesquisa ou extensão aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por projeto – limitado a 15 pontos;
- Produção científica e tecnológica (artigos e patentes) aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por produção aderente à área – limitado a 20 pontos;
- Experiência profissional aderente as atribuições do bolsista: 5 pontos por ano de experiência aderente à área – limitado a 20 pontos;
- A pontuação do item “A” será adicionada de 1 ponto caso o candidato possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;

7.2.2. O item “B” consiste na avaliação qualitativa das respostas ao questionário.

7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
D2	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	30
	Total	50

7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.

7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).

7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na Tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.

7.4.1. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.

7.5. A pontuação final do candidato é a soma dos pontos obtidos conforme a Tabela 3.



- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera para suprir vagas caso haja desistências, desligamento dos primeiros classificados ou mesmo maior oferta de posições dentro do mesmo escopo.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

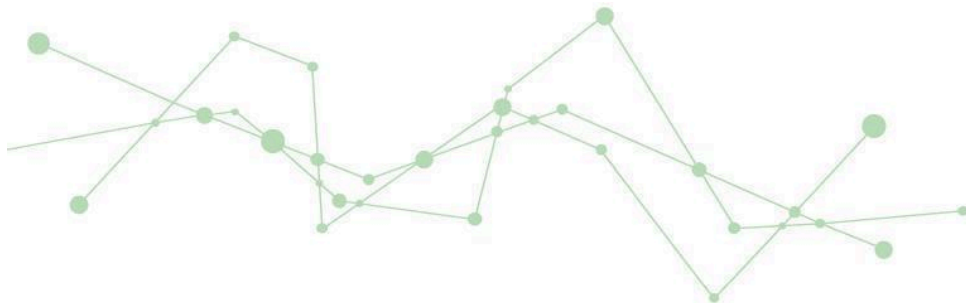
- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **sergio.avila@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto AQTech”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis,

Prof. Robinson Pizzio
Diretor Geral do Polo de Inovação

Conferido:





ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada ____/2024/Polo de Inovação, em específico que:

- Atendo o requisito da Tabela 2;
- Possuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

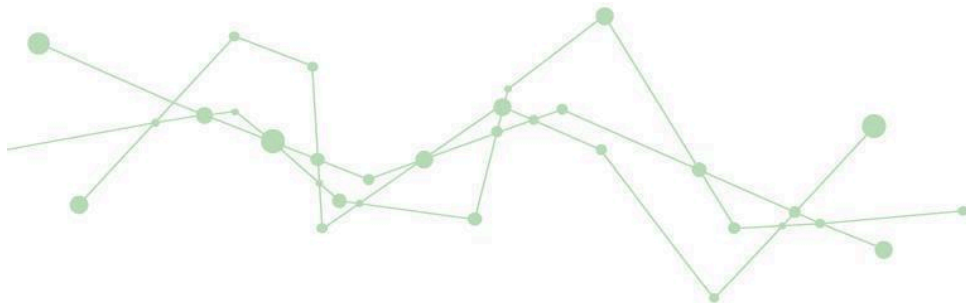
Declaro que li a chamada e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada ___/2024/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada ___/2024/Polo de Inovação e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Motivo/justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

